

PORTARIA Nº 0166/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Delega competência ao Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços, Convênios, Termos de Compromisso de Inovação Tecnológica, e Solicitação de Empenho/ Autorização de Pagamento.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao Professor Doutor

VINICYUS RODOLFO WIGGERS

Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços, Convênios, Termos de Compromisso de Inovação Tecnológica, e Solicitação de Empenho/ Autorização de Pagamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de julho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA